

EDITAL CPSE 17/2018

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 17 de setembro a 23 de novembro de 2018, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado, Campus Itatiba.

Parágrafo único. O Programa ofertará 25 vagas (distribuídas entre Mestrado e Doutorado), conforme as Linhas de Pesquisa nas quais se organiza o Programa de Educação, constantes no anexo.

Art. 2º As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/> e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente, na Central de Atendimento, Campus Itatiba, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, com assunto: “Inscrição Mestrado – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação”, ao endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 360, Centro, Itatiba, CEP– 13250-400 Itatiba/SP, os documentos relacionados a seguir:

- I. cópia simples do boleto bancário;
- II. cópia simples do Diploma de Graduação, devidamente registrado;
- III. cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV. cópia simples da cédula de identidade e do CPF;
- V. cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. currículo lattes documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- VII. 1 (uma) foto 3X4 recente;

- VIII. cópia simples do comprovante de endereço;
- IX. anteprojeto de pesquisa contemplando os seguintes itens: (1) proposta de pesquisa, (2) justificativa, (3) bibliografia sumária.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados via correio – Sedex, até dia 23 de novembro de 2018.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. avaliação escrita versando sobre o tema da linha de pesquisa escolhida (eliminatória);
- IV. proficiência em inglês ou francês para o mestrado (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo conforme este edital;
- V. entrevista (eliminatória).

Parágrafo único. A referência bibliográfica para a prova escrita de mestrado consta em anexo a este Edital.

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Itatiba, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

- I. avaliação escrita a ser realizada em 10 de dezembro de 2018, das 9h às 12h, na sala 01 do laboratório de informática, 1º andar do prédio IV, Campus Itatiba, versando sobre o tema da linha de pesquisa escolhida (eliminatória);
- II. exame de proficiência a ser realizado em 10 de dezembro de 2018, das 14h às 17h, na sala 113/114, prédio V, Campus Itatiba (obrigatória, mas não eliminatória), permitido o uso de dicionário;
- III. divulgação em 10 de dezembro de 2018, às 17h30, da lista de aprovados na avaliação escrita e convocados para a entrevista, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, prédio V, Campus Itatiba;
- IV. entrevista com banca examinadora, a ser realizada em 11 de dezembro de 2018, das 9h às 18h, no Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu, prédio V, Campus Itatiba (eliminatória).

Art. 7º No dia 13 de dezembro de 2018 será publicado no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, prédio V, Campus Itatiba, o resultado, por meio de lista nominal em ordem alfabética, dos candidatos aprovados e convocados na 1ª chamada.

Art. 8º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 18 a 20 de dezembro de 2018, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/>, e realizar o pagamento por meio de boleto bancário.

Parágrafo único. Caso existam vagas remanescentes, poderá haver convocação para a 2ª chamada, a ser divulgada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, prédio V, Campus Itatiba, no dia 27 de dezembro de 2018, por meio de lista nominal em ordem alfabética.

Art. 9º Os candidatos convocados para a 2º chamada, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, deverão efetivar suas matrículas no dia 28 de dezembro de 2018, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/>, com pagamento por meio de boleto bancário.

Art. 10. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 28 de dezembro de 2018.

Art. 11. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Campus Itatiba, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, até o dia 26 de janeiro de 2019, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 12. As aulas terão início em março de 2019, de acordo com o Calendário Escolar e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas no Campus Itatiba.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 17 de setembro de 2018.

Prof. Carlos Roberto da Silveira
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**

PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2019

LINHA 1. EDUCAÇÃO, LINGUAGENS E PROCESSOS INTERATIVOS.

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no quadro dos estudos discursivos na perspectiva histórico-cultural. Os temas investigados envolvem: leitura e escrita; gêneros textuais; constituição do sujeito; condições e possibilidades de desenvolvimento em alunos com e sem deficiência; práticas sociais escolares e não escolares, e estudos culturais. A abordagem é multidisciplinar, envolvendo estudos a partir de análise do discurso e de processos interativos.

Professores

Profa. Dra. Ana Paula de Freitas, Prof. Dr. Carlos Roberto da Silveira, Profa. Dra. Luzia Bueno, Profa. Dra. Márcia Aparecida Amador Mascia e Profa. Dra. Milena Moretto.

Referências Bibliográficas

FREITAS, A. P. de; MONTEIRO, M. I. B.; CAMARGO, E.A.A. Contradições no/do cotidiano escolar: professores e alunos com deficiência diante do ensino na diversidade. *Horizontes*, v. 33, nº 2. Disponível em: <<https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/245>>.

GALLO, Sílvio. Repensar a Educação: Foucault. *Educação e Realidade*, v. 29, n.1, p. 79-97, jan./jul. 2004. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/25420/14746>>.

SILVEIRA, Carlos Roberto da. A educação socrática como "Modo de vida": a imagem do "cuidado de si" na beleza poética do sátiro. *Horizontes*, v. 32, n. 2, p. 109-119, jul./dez.2014. Disponível em: <<https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/180>>.

STREET, Brian. Perspectivas interculturais sobre o letramento. *Filologia e Linguística Portuguesa*, n. 8, p. 465-488, 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/flp/article/view/59767/62876>>.

LINHA 2. EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E PROCESSOS FORMATIVOS

As pesquisas desenvolvidas nesta linha situam a educação no seu sentido amplo no quadro das relações socioculturais. A abordagem é multidisciplinar, envolvendo pesquisas no âmbito da história, filosofia, sociologia e psicologia da educação, com destaque para os temas: educação matemática; formação docente e discente; ética, estética e educação; trabalho docente; história, patrimônio cultural, memória e narração.

Professores

Profa. Dra. Adair Mendes Nacarato, Profa. Dra. Daniela Dias dos Anjos, Profa. Dra. Luzia Batista de Oliveira Silva, Profa. Dra. Maria de Fátima Guimarães e Prof. Dr. Nilo Agostini.

Referências Bibliográficas

BENJAMIN, Walter. Experiência e pobreza. In: *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1985. Disponível em: <https://bibliotecasocialvirtual.files.wordpress.com/2010/06/walter-benjamin-experiencia-e-pobreza.pdf>.

BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1994. Disponível em: <https://psicanalisespolitica.files.wordpress.com/2014/10/obras-escolhidas-vol-1-magia-e-tc3a9cnica-arte-e-polc3adtica.pdf>.

GIROTTO, E. D. Entre o abstracionismo pedagógico e os territórios de luta: a base nacional comum curricular e a defesa da escola pública. *Horizontes*, v. 36, nº 1. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/603>.

JEFFREY, Débora Cristina; SMOLKA, Ana Luiza B.; ALMEIDA, Ana Maria F. (Org.). Dossiê: Paulo Freire e o Debate Educacional Contemporâneo. *Revista Pro-Posições*, v. 25, n. 3 (2014). Disponível em: <https://www.fe.unicamp.br/lancamentos/1734>.